

Diário do Legislativo de 25/09/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Aílton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDP
Viana

Deputado Agostinho PT
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDP Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDPD
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmolo Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Faria	Luiz Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 14.323, DE 20 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei n.º 15.196, que se converteu na Lei n.º 14.323, de 20 de junho de 2002, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei n.º 15.196:

Art. 20 - (...)

§ 1º - Ao servidor optante que estiver afastado do serviço, nos termos dos arts. 88 e 158, incisos I ao V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, é assegurado o direito a continuar percebendo o vencimento relativo à jornada de quarenta horas semanais.

Art. 26 - Fica instituída no Ministério Público a Gratificação de Apoio a Investigação, devida a policiais que, no exercício de suas funções, estejam à disposição do Ministério Público, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do policial civil ou da remuneração básica do policial militar, nos termos de resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

LEI Nº 14.383, de 24 de setembro de 2002

Proíbe o lançamento do nome de mutuário do Sistema Financeiro da Habitação com prestações em atraso no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É vedado aos serviços de proteção ao crédito cadastrar e veicular informação sobre débito de mutuário relativo a contrato de financiamento imobiliário firmado com instituição financeira integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a multa de 1.000 UFEMGs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) para cada consumidor cadastrado.

Parágrafo único - A reincidência será punível com o dobro da multa estipulada no "caput" deste artigo.

Art. 3º - Compete ao Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON - aplicar a penalidade prevista nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 95ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às nove horas do dia onze de setembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Bilac Pinto, Doutor Viana, Edson Rezende, Marco Régis e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei Complementar nº 53, do Governador do Estado, que dispõe sobre o estatuto dos profissionais da educação pública do Estado de Minas Gerais e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Murílio Avellar Hingel, Secretário de Estado da Educação; Frauze Martins Chequer, Secretário Adjunto dos Direitos Humanos, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 5/9/2002 e Boletins Informativos do Tribunal de Contas da União referentes aos períodos de 29/7 a 2/8/2002 e de 5 a 9/8/2002. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.160/2002, no 1º turno (Deputado Dilzon Melo) e 2.190/2002, no 1º turno (Deputado Ivair Nogueira). Nesse instante, a Presidência suspende os trabalhos para que a reunião seja transferida para o Plenário desta Casa. Reabertos os trabalhos, o Presidente informa que os pareceres sobre os projetos de lei contidos na pauta, deixam de ser apreciados em virtude falta de quórum. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados para discorrerem sobre a matéria objeto da pauta. Registra-se a presença dos Srs. Murílio Avellar Hingel, Secretário de Estado da Educação, acompanhado dos Srs. Agamenon José Siqueira, Secretário Adjunto; Gilberto José Rezende dos Santos, Subsecretário; Maria de Lourdes Carvalho, Diretora da Superintendência de Pessoal; e Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do Sind-UTE, acompanhado da Sra. Liliane Rezende, Assessora do Sind-UTE, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria - Bilac Pinto - Eduardo Brandão.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PFL) e Doutor Viana (substituindo o Deputado Chico Rafael, por indicação da Liderança do BPDP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assunto de interesse da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. José Patrício da Silveira Neto em que solicita o apoio dos parlamentares a pedido relativo à anulação do termo aditivo à Resolução nº 2.471, de 1998, encaminhado ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura. O Presidente acusa o recebimento, para exame no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.241/2001, da CPI do Preço do Leite, avocando para si a relatoria dele. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados João Batista de Oliveira em que solicita a realização de audiência pública da Comissão em Pará de Minas, para se debater a situação do setor de produção de frangos no Estado; e Paulo Piau (2) solicitando a realização de audiência pública da Comissão para se debater o processo de aplicação de multas pela PMMG aos produtores rurais, a outorga de água, a reserva legal e as licenças ambientais e solicitando a realização de audiência pública a fim de se discutir a Lei nº 14.309, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 394ª reunião ordinária, EM 25/9/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2002, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 14.247, de 4/6/2002, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 902/2000, do Deputado Pastor George, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/2001, do Deputado Rogério Correia, que estabelece normas específicas para o licenciamento de Estação Rádio-Base, microcélulas de telefonia celular móvel e fixa e equipamentos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Saúde opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre as relações entre as instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.091/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Ferros o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.229/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a implantar, na rede pública hospitalar, programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.612, de 19/9/94, que autorizou a doação de imóvel ao Município de Estrela do Indaiá. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.010/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 95ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 25/9/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.306/2000, do Deputado Márcio Cunha; 1.886/2001, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José

Haueisen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.205/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.222/2002, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimentos nºs 3.464/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.465/2002, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 90ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 25/9/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.416/2001, do Governador do Estado; 2.056/2002, do Deputado Olinto Godinho, 2.160/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 25/9/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.071/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.120/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.764/2001 e 1.939/2002, do Governador do Estado; 1.948/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.213/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.432/2002, do Deputado Ermano Batista; 3.446/2002, da Comissão de Direitos Humanos; 3.452/2002, do Deputado Miguel Martini; 3.478/2002, da Deputada Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 103ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 25/9/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.265/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; Projeto de Lei Complementar nº 49/2001, do Deputado Paulo Piau.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.184/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.966/2002, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 3.439/2002, do Deputado Bené Guedes; 3.447/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.458/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 3.479/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.480/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.495/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/9/2002, destinadas, ambas, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado; 2.329/2002, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 14.247, de 4/6/2002, e dá outras providências; 902/2000, do Deputado Pastor George, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso; 1.425/2001, do Deputado Rogério Correia, que estabelece normas específicas para o licenciamento de Estação Rádio-Base, microcélulas de telefonia celular móvel e fixa e equipamentos; 1.599/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre as relações entre as instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; 2.091/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Ferros o imóvel que menciona; 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica; 1.229/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a implantar, na rede pública hospitalar, programa de prevenção e tratamento da obesidade e das doenças dela decorrentes; 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.612, de 19/9/94, que autorizou a doação de imóvel ao Município de Estrela do Indaiá; e 2.010/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de setembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Adauto, Antônio Carlos Andrada, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmolio Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/9/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 2.056/2002, do Deputado Olinto Godinho; 2.160/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de Setembro de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

392ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 17/9/2002

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para comemorar, mais uma vez, o grande gesto que a Assembléia, por minha iniciativa, praticou em relação ao consumidor mineiro, agindo como interlocutora da sociedade em seus grandes pleitos e como defensora de seus interesses. Refiro-me à rejeição, nesta manhã, do veto do Governador do Estado ao projeto de lei, de minha autoria, que objetivava proibir o lançamento do nome do mutuário da casa própria em atraso no cadastro do SPC e do SERASA.

Apresentei esse projeto porque o mutuário não adquire a casa, contrata apenas um financiamento. O imóvel fica sob hipoteca, na posse indireta de agente financeiro, que, diante do atraso das prestações, poderá retomar o imóvel e submetê-lo a leilão, vendendo-o a terceiros, conservando a propriedade efetiva sobre a casa ou o apartamento financiado.

O mutuário posa de simples usuário que deve pagar as prestações mensais, não sendo o efetivo proprietário do imóvel.

Por essa razão, essa relação de consumo é diferente daquela em que o consumidor vai a uma loja e compra uma camisa, um sapato, um liquidificador ou um outro bem de consumo durável, que não pode ser restituído e devolvido e que não fica gravado com a hipoteca ou com a reserva de domínio. Não se justifica portanto a chantagem que vitimou o consumidor da casa própria, porque o lançamento do nome do mutuário em atraso com as prestações no SERASA e no SPC bloqueava o crédito do mutuário na praça. Isso não faz o menor sentido. O mutuário em atraso com relação ao pagamento da sua casa não poderia comprar nada mais, em prestações, na praça.

Esta Casa, atendendo aos clamores da sociedade, sem dúvida nenhuma, rejeitou o veto do Governador e ofereceu a esse contingente de pessoas espoliadas e desvalidas, que não têm os seus defensores claramente definidos, esse presente, restabelecendo a justiça.

Sr. Presidente, abordarei um outro tema que diz respeito a outro projeto da minha autoria, votado nesta Casa e transformado em lei. A imprensa, nos últimos dias, deu uma grande cobertura a esse assunto, sem mencionar o meu nome, temerosa de estar veiculando uma propaganda política e de ser acusada de estar, indiretamente, fazendo campanha a meu favor, já que sou candidato. Refiro-me à lei que obriga os Bancos a atenderem seus clientes em um prazo de 15 minutos, e a colocarem banheiros e bebedouros à disposição. No ano passado, os Bancos tiveram um lucro de R\$17.000.000.000,00, mas não estão preocupados com a comodidade dos seus clientes, que são a galinha dos ovos de ouro, pois a razão da lucratividade dos Bancos está em seus clientes. A despeito de toda a propaganda que fazem nos meios de

comunicação, podemos perceber que são um engodo as facilidades que vendem de todos os modos. Os Bancos deveriam atender à clientela com mais presteza, colocando mais funcionários nos caixas; mas, ao contrário, deixam de prestar esse serviço, que é o que os clientes desejam e do qual reclamam nos PROCONs.

Anteriormente, havia uma lei municipal, questionada judicialmente, que não chegou a produzir os seus efeitos, porque, na realidade, o município não tem competência jurídica para legislar sobre a matéria. Os Estados e o Distrito Federal têm essa competência e, em se tratando de uma lei estadual, os Bancos terão de cumpri-la. Eles não estão cumprindo a lei, mas já estão sendo punidos.

Essa lei originou-se de um projeto de minha autoria que esta Casa aprovou e que também foi objeto de veto do Governador. Esse veto foi rejeitado, e esta Casa ofertou mais esse presente à sociedade de Minas Gerais, que é o Estado pioneiro em obrigar os Bancos a atenderem adequadamente e melhor a sua clientela.

No dia 7 de dezembro deste ano, Sr. Presidente, uma outra lei de minha autoria entrou em vigor, embora consignando prazo para o seu efetivo atendimento. Trata-se da instalação de um medidor de consumo nos telefones fixos do Estado.

Os PROCONs registram um número incontável de reclamações contra as empresas de telefonia. Não são poucas as contas de telefone que chegam a nossas residências registrando telefonemas interurbanos que não realizamos; registrando excesso abusivo de impulsos excedentes além da franquia, o que também questionamos, e de comunicações partindo de telefone fixo para celular, igualmente questionadas por nós.

Isso nos motivou a apresentar nesta Casa projeto de lei obrigando as empresas de telefonia a colocarem medidor de consumo nos telefones fixos, gratuitamente, a exemplo do ocorre com a COPASA e com a CEMIG, para atender o consumidor naquilo que lhe é de direito, direito consignado no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição Federal. Essa lei, que tem origem num projeto de minha autoria, dá prazo às empresas de telefonia até o dia 7 de dezembro para mandarem instalar nos telefones fixos medidor do consumo desse serviço, sob pena de serem atuadas pelos PROCONs e pela justiça.

Sr. Presidente, estou, portanto, somando iniciativas vitoriosas na minha trajetória política, disponibilizadas à sociedade de Minas Gerais. Como ex-Presidente e atual Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor apresentei enorme quantidade de projetos objetivando restabelecer a justiça para o consumidor mineiro, que há muito vem sendo espoliado, achacado por vários segmentos da sociedade ou por vários segmentos do empresariado, e até mesmo por empresas públicas. Certamente, Sr. Presidente, ao encerrar o meu mandato, terei colecionado uma quantidade de iniciativas que se transformaram em efetivos benefícios para o consumidor de Minas Gerais.

Não poderia, também, Sr. Presidente, deixar de me referir a um assunto que nos últimos dias tem ganhado espaço na imprensa: a voracidade do poder público pelas multas de trânsito. Sou protagonista dessa luta contra a indústria de multas de trânsito em nosso Estado. Desde a época em que o Código de Trânsito estava sendo elaborado no Congresso Nacional, inúmeras vezes, solicitei e sugeri aos parlamentares que votassem um texto mais adequado, que refletisse melhor os interesses da nossa sociedade. Infelizmente, não tive êxito. O Código de Trânsito foi votado para acabar com a cidadania em nosso País. O cidadão, nas relações de trânsito, efetivamente perdeu todo o direito que possuía. O Estado vê o cidadão, o motorista, o proprietário de automóvel, como alguém a quem deve espoliar, a quem deve achacar. Das 84 mil multas eletrônicas de radares, nas rodovias federais, estaduais ou municipais, distribuídas este ano no Brasil, 60 mil foram expedidas em Minas Gerais, um Estado especialmente assolado por essa voracidade do poder público, para fazer caixa. E note bem, Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva: esses recursos não têm sido aplicados, como manda o Código de Trânsito Brasileiro, em sinalização, em fiscalização e em campanhas educativas. Não vejo os municípios e os Estados promoverem campanhas educativas em matéria de trânsito. Esses recursos estão sendo canalizados para o caixa único dos Governos e distribuídos da maneira como deseja o Chefe do Executivo. Mas contamos com um álibi. No dia 9 de maio passado, o ex-Ministro da Justiça Miguel Reali Júnior baixou a Deliberação nº 34, que desmontou toda a regulamentação anterior a respeito das multas que deveriam ser aplicadas por excesso de velocidade pelos radares. Há, portanto, a esperança, a expectativa de que todas as multas de trânsito aplicadas com o uso de radar a partir do dia 10/5/2002, em todos os municípios brasileiros, sejam anuladas de pleno direito. É expectativa alvissareira, com a qual estamos contando, bastando que a Consultoria Jurídica do DENATRAM concorde. A administração pública precisa concordar, admitir que não há respaldo jurídico para multar veículo por meio de radares, em rodovias federais, estaduais ou municipais. A menos que o poder público continue operando com truculência, tirania, autoritarismo, essas multas não poderão prevalecer. A nossa expectativa, portanto, é de que o gesto do ex-Ministro, jurista renomado, que não pôde permanecer no Ministério da Justiça certamente por incompatibilidade com outras áreas do Governo, possa prevalecer, ou seja, que a Deliberação nº 34 possa prevalecer e possamos nos beneficiar desse perdão, dessa isenção, o que é muito justo, porque a sociedade já não tolera tantos encargos. Minha fala está carregada com assuntos relativos ao consumidor de Minas Gerais. Certamente, em matéria de multa de trânsito, devo reconhecer, até por imposição da oposição que me fazem, que não se trata de relação de consumo, mas de cidadania. Quero levar esse alento ao consumidor mineiro, que pode contar com várias leis. E mais uma hoje. A partir do momento em que rejeitarmos o veto do Governador do Estado, os mutuários da casa própria não poderão ter seus nomes lançados no cadastro do SERASA e do SPC. Parabéns a esta Casa, a cada parlamentar! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem à tribuna hoje. Diversas pessoas têm me argüido sobre o anel rodoviário de Belo Horizonte. Tivemos ali, nas últimas horas, um acidente extremamente grave. As pessoas têm me perguntado a respeito da complementação do anel. Lembrava-lhes que temos um acordo firmado com o Governo Federal, que, por meio do DNER, tinha de recuperar todo o piso, implantar a sinalização, mas não o fez. O Governo do Estado tinha de instalar toda a iluminação e o fez. A Prefeitura tinha de urbanizar, remover todas as famílias, mas isso, infelizmente, não foi feito. Tinha de fazer nove passarelas, mas fez apenas duas. Portanto, essas são as informações atualizadas acerca da questão. Estaremos, daqui a pouco, na Avenida Sinfrônio Brochado, no Barreiro, onde faremos uma caminhada, acompanhados da Deputada Federal Maria Elvira. Nesse evento, informaremos à população do Barreiro o andamento desses assuntos, que têm preocupado a população de Belo Horizonte como um todo, especialmente as pessoas que dependem muito do anel.

Outro assunto que me traz à tribuna é extremamente grave: farei a defesa de um publicitário, profissional competente e pai de família que foi envolvido nesta campanha eleitoral por causa do vazamento de um documento em que constava seu nome. De repente, esse publicitário passou a ser vítima do assunto. Causa-me estranheza, porque o âmago da questão, que precisa ser investigado, não está sendo abordado por grande parte da imprensa. Como defensor desse profissional, entregarei ao Presidente desta Casa solicitação para que haja investigações profundas sobre o assunto, pedindo que os Ministérios Públicos Estadual e Federal sejam acionados e que tenhamos respostas urgentes.

O publicitário é Pedro Fonseca, natural de Curvelo, 51 anos, bacharel em Comunicação Social pela PUC-MG em 1977. É um dos profissionais mais sérios e respeitados do mercado mineiro e, também, mais premiado. Estes são alguns dos prêmios que recebeu: Contato do Ano, pela Associação Mineira de Propaganda - AMP -; Publicitário do Ano e Profissional de Comunicação do Ano, pelo prêmio Colunistas; prêmio Profissionais do Ano, pela Rede Globo de Televisão.

Trabalhou na JMM Publicidade; TV Vila Rica, atual Bandeirantes; Diário de Minas, TV Alterosa; Governo de Minas, na gestão Francelino Pereira, em que foi coordenador de divulgação; Fundação João Pinheiro, Acesita Energética, R&C Propaganda, R&C - Setembro, em Brasília, Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República; Ministério do Planejamento da Presidência da República, atuando como coordenador de comunicação social; ASA Comunicação, Assembléia Legislativa de Minas Gerais - nesse contexto pede a intervenção desta Casa -, Instituto Cultural Newton Paiva, Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, DNA Propaganda, Hoje Comunicação, ex-sócio da Bureau de Marketing e Comunicação - BM&C -, ex-colunista do "Pauta", jornal do sindicato dos jornalistas. Além disso, foi professor do UNI-BH; fez cursos de marketing na Fundação

João Pinheiro e atuou em várias campanhas políticas vitoriosas.

Estou aqui para fazer a defesa de Pedro Fonseca, amigo pessoal. Mesmo se não o fosse agiríamos da mesma forma: por aquilo que trouxe à tona, anexando a documentação e intervindo com relação ao que consideramos injustiça. Enviaremos ofício ao Presidente desta Casa, solicitando que tome providências junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Também encaminharemos ofício à Comissão de Direitos Humanos, porque esse pai de família, esse publicitário, esse professor e profissional competente está sendo utilizado como boi de piranha nessa campanha política.

Qual é o caso, que, apesar de extremamente grave, não está sendo investigado como deveria? Deixou-se vaziar um documento da CEF - não por iniciativa de Pedro Fonseca, é importante que seja esclarecido -, em que o candidato Aécio Neves teria recebido participação indevida, ou seja, propina.

Veja bem, Sr. Presidente, esse documento não vazou por culpa desse publicitário. Por ter seu nome envolvido, esse publicitário foi chamado a reconhecer o documento, e o reconheceu. De repente, está aí nos jornais como se fosse a vítima, como se estivesse acusando o Sr. Aécio Neves. O que causa mais indignação é que, de repente, está virando bode expiatório e, quanto ao que precisa ser verificado se efetivamente ocorreu, não estamos vendo os jornais dizerem, ninguém está dizendo nada.

Sr. Presidente, como Deputado, tenho compromisso com a verdade, tão-somente com a verdade. Nesse sentido, peço esclarecimentos desta tribuna. Quero que isso seja esclarecido. Ora, se o publicitário errou - e estou dizendo que o conheço, por mais de 20 anos conheço a sua família e sei que é uma pessoa idônea e que está dizendo a verdade -, vai ter de pagar pelo seu erro. Mas se for verdade o conteúdo desse documento, que - insisto - não vazou por culpa dele, alguém tem de dar explicações.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vou ler a carta assinada pelo Sr. Pedro Fonseca: (- Lê:)

"Prezado senhor, na qualidade de ex-funcionário desta Casa, encaminho a V. Exa., através do Deputado Márcio Cunha, a documentação anexa, referente à polêmica criada no processo eleitoral, que se transformou em denúncia contra o Deputado Federal Aécio Neves Cunha, por parte dos seus opositores.

Na oportunidade, solicito de V. Exa. que tome as medidas necessárias para a apuração dos fatos, aqui relatados como forma de esclarecer devidamente a opinião pública.

Reitero que, em nenhum momento, fiz qualquer acusação ou denúncia contra o Sr. Aécio Neves Cunha, restringindo-me apenas a confirmar a existência do documento e a informação do Sr. Almir Salles, dono da Setembro Propaganda, sobre um possível pagamento de 50% da receita líquida ao referido Deputado, que, no documento, é identificado pela sigla ANC.

Para facilitar o entendimento do caso, anexo toda a documentação em meu poder e aguardo as providências da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, caso considere as informações procedentes".

Portanto, Sr. Presidente, gostaria que a Assembléia, através da Presidência, até por se tratar de um ex-funcionário desta Casa, tome as devidas providências, levando toda essa documentação ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal e à Comissão de Direitos Humanos desta Assembléia. Infelizmente, não contamos hoje com a presença do Deputado João Leite, a quem já tinha informado e de quem gostaria de solicitar as providências.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Aparte, Deputado?

O Deputado Márcio Cunha - É isso que gostaria que V. Exa. levasse ao conhecimento dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Insisto: tenho 20 anos de vida pública - 16 anos como Vereador por Belo Horizonte e 4 anos como Deputado Estadual - e não estou aqui fazendo nenhuma denúncia, nenhuma calúnia, mostrando nenhuma inverdade. Quero apenas a apuração dos fatos, tão-somente que a verdade venha à tona, doa a quem doer. Quem fala a verdade não merece castigo.

O ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior considera que todas as minhas explicações foram suficientes e, por isso, não acha necessário fazer aparte.

Quero agradecer a atenção de todos os Deputados e Deputadas e insistir com V. Exa., Sr. Presidente. Desta tribuna, como Deputado Estadual, exijo que o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal façam uma sindicância profunda a respeito dessas denúncias, que são extremamente graves. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, visitantes das galerias, gostaríamos de hipotecar apoio ao Dr. Alcides Maia Filho, Delegado de Polícia da Furtos e Roubos, pela sua postura e pela sua coragem.

Segundo a matéria do jornal "Estado de Minas" do dia 17 de setembro, "Delegado foi afastado após criticar a fuga", ocorrida na Delegacia de Furtos e Roubos, de onde tivemos a infelicidade de 22 detentos escaparem neste último sábado... O Delegado simplesmente foi à imprensa e disse que verdadeiramente já havia dito a sua chefia sobre a possibilidade dessa fuga. A atitude desse Delegado foi louvável, do ponto de vista do servidor público que tem respeito pelo cidadão, que paga aos cofres públicos os salários dos policiais e dos servidores públicos, de forma geral. Foi uma atitude de respeito, porque viu, naquela delegacia, a possibilidade de fuga. Agora, temos mais 22 presos que estavam condenados, cumprindo pena na Delegacia de Furtos e Roubos, soltos nas ruas para praticar mais assaltos, latrocínios, estupros e o crime de tráfico. Presos que praticaram várias modalidades de crimes, certamente, alguns já estavam condenados e outros aguardando a condenação, cumprindo pena.

O jornal "Estado de Minas" diz. (- Lê:)

"Titular da Delegacia de Repressão a Roubo a Banco de Belo Horizonte afirma ter alertado, com antecedência, os responsáveis pela segurança da cadeia sobre o risco de fuga de presos. Entre os detentos que escaparam, estava uma quadrilha presa pelo policial. O Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco de Belo Horizonte, Alcides Maia Filho, foi afastado do cargo ontem pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. O motivo foram as críticas feitas ao Chefe do Departamento de Investigações, Delegado Alexandre Carrão, que teria sido alertado por Maia sobre o risco de fuga de presos da Divisão de Crimes contra o Patrimônio - Furtos e Roubos -, e mesmo assim não

reforçou a segurança, permitindo que 22 detentos escapassem no último sábado".

Entendemos que aqui não é o Rio de Janeiro, este é o Estado de Minas Gerais, e não podemos deixar que bandidos se transformem num mito, como ocorreu com "Fernandinho Beira-Mar", no Rio de Janeiro, onde existem presídios em que o cidadão faz rebeliões, em que entram celulares, armas, em que o referido bandido executa seus rivais dentro do próprio presídio, fazendo com que não exista o Estado democrático de direito e criando um Estado paralelo do crime organizado. Quando temos um Delegado que certamente estava preocupado com presos perigosos, que haviam assaltado Bancos, pessoas e empresas - a cada dia o cidadão sai mais preocupado pelas ruas de Belo Horizonte -, quando temos um Delegado que toma essa atitude, ele é afastado do cargo. Portanto, Srs. Deputados, nesta tarde queremos hipotecar apoio à pessoa do Delegado Alcides Maia Filho, pela sua postura corajosa de falar à imprensa que já havia avisado à chefia do Departamento de Investigações que a segurança da Delegacia de Furtos e Roubos estava frágil e que precisava ser reforçada. Pergunto: "quem será responsabilizado pelas vítimas que esses 22 detentos farão nas ruas?". Se o indivíduo estava preso nessa delegacia, estava vinculado a essa modalidade de crime, em especial assalto; no caso, vários detentos que conseguiram efetivar essa fuga teriam praticado assalto a Banco. Sabemos que essas equipes de Detetives e Inspetores, chefiadas por esse Delegado, devem ter tido muito trabalho para conseguir fazer a prisão, concluir o inquérito, pedir a prisão preventiva e tê-la decretada pelo Juiz. Assim, mais uma vez, a população de Minas Gerais, em especial a da região metropolitana, está à mercê de mais 22 foragidos desde a data de sábado, porque houve negligência da parte de quem chefiava o Delegado Alcides Maia. Houve negligência? Sim, porque a pessoa havia sido avisada sobre o perigo.

Sabemos que, infelizmente, várias delegacias do Estado de Minas Gerais estão colocando um número bastante inferior de policiais para tomar conta desses presos.

O que ocorre? Em primeiro lugar, existe o risco da vida do policial que está tomando conta do preso. Quando há fuga, muitas vezes os primeiros a serem atingidos são os policiais que estão fazendo a segurança. Em segundo lugar, a população que, às vezes, está passando pela Av. do Contorno e pela Av. Augusto de Lima, na região do Barro Preto, sem saber o que está ocorrendo, tromba com 22 presos foragidos. Nesses casos, veículos são tomados de assalto, casas são invadidas, e as pessoas são assaltadas por negligência.

Acredito que a postura da Secretaria da Segurança Pública, em relação a esse assunto, deveria ser diferente. Deveria afastar a autoridade que detinha poder de tomar decisão e que foi avisada, mas ela não foi afastada. Não conheço o Delegado Alexandre Carrão, com quem nunca tive contato, mas não posso aceitar que, tendo tomado a decisão correta, tenha sido afastado de suas funções.

Durante 15 anos, trabalhei nas ruas combatendo o crime e, por diversas vezes, tive oportunidade de correr atrás de marginais, de trocar tiros com eles. Sei a dificuldade para se efetuar a prisão de um marginal em situação de flagrante. O Delegado faz a investigação juntamente com os Detetives e Inspetores, reúne provas e faz a apreensão do produto dos roubos, das armas, consegue testemunhas. Feito isso, o inquérito é concluído e enviado ao Ministério Público e à justiça, para que se ofereça denúncia. Aí, sim, o cidadão é condenado e fica preso, longe da população, para que não seja mais um perigo de vida à sociedade. No entanto, por negligência, temos mais 22 presos.

Fico extremamente preocupado, porque, há duas semanas, quando ocupamos esta tribuna para falar que havia viaturas da Polícia Civil caracterizadas, com Detetives trabalhando no horário de folga, à disposição de policiamento preventivo, que não é a função da Polícia Civil, no Shopping Del Rey, não vi a Secretaria anunciando o afastamento de ninguém que deu a ordem para que aquilo ocorresse. Do ponto de vista da Lei Orgânica da Polícia Civil e dos ditames das Constituições Federal e Estadual, que prevêm as atividades de polícia judiciária como polícia de investigação, essa ordem foi completamente absurda.

No caso do Delegado, que teve coragem de falar verdade, da noite para o dia, foi afastado do cargo. Então, fica difícil fazer segurança pública, porque os homens que estão na rua combatendo o crime são os que carregam o fardo pesado da segurança pública no Estado.

Gosto de falar sobre esse assunto, porque falo com muita propriedade. Aqueles que vão para a linha de fogo, trocando tiros com bandidos, tomando conta de preso na Divisão de Tóxicos, na Furtos e Roubos e em outras delegacias e servindo de primeiro escudo para a sociedade, não têm o reconhecimento do Estado.

Por isso, temos de urgentemente cumprir a Lei nº 13.720, transferindo, imediatamente, todos os presos dos cárceres da Polícia Civil para o setor penitenciário do Estado. Mais uma vez, volto a fazer um alerta ao Governo do Estado e ao Secretário da Segurança, Márcio Domingues: temos de fazer uma pressão em cima da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos. Enquanto temos quase 400 presos, na Delegacia de Furtos e Roubos, e cerca de 300 presos, na Divisão de Tóxicos, temos as penitenciárias do Estado com 1 preso numa cela de 6m². Na Delegacia de Furtos e Roubos e na Divisão de Tóxicos, temos um preso ocupando um espaço de 30cm² a 40cm².

Não estou fazendo a defesa do cidadão que está condenado, mas não há lógica em deixar um cidadão preso em espaço tão pequeno, como ocorre na Delegacia de Furtos e Roubos e na Divisão de Tóxicos, onde, vira e mexe, há rebelião. Por que não transferi-los? Por que não acolher esses presos com pelo menos mais um em cada cela? Em cada cela da Penitenciária José Maria Alkmin ou da Nelson Hungria ficaríamos com 3m² para cada preso e estaríamos desafogando bastante os cárceres da Polícia Civil. Já disse anteriormente que aquele que prende não pode tomar conta de preso, quer seja policial civil, quer seja militar. A regra é clara. Esse tipo de trabalho exercido por policiais é pernicioso para o sistema de segurança pública. Policial não gosta de ficar tomando conta de preso. Quem tem que tomar conta de preso é agente penitenciário, que recebeu formação acadêmica para isso, que foi treinado para lidar com preso. Polícia não treina isso. A ACADEPOL e a Academia da PM ensinam em seus bancos acadêmicos, na sua grade curricular, como tomar conta de preso. Portanto, temos de acabar com isso de uma vez por todas. A população volta a sofrer mais uma vez com 22 foragidos da Furtos e Roubos. A grande preocupação que temos é com o pequeno número de policiais em serviço tomando conta de 400 presos num verdadeiro barril de pólvora. Servem de escudo nos plantões da Furtos e Roubos, da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, do CERESP da Gameleira, do CERESP de Betim, e assim por diante.

Quero registrar nos anais desta Casa minha indignação contra o afastamento do Delegado Alcides Maia Filho. Deveria ter sido mantido no cargo, e seu chefe, ter sido afastado. Mas, como diz o ditado, a corda só arrebenta do lado mais fraco. É mais fácil afastar o Delegado que está na Delegacia de Roubos a Bancos, Delegado classe 1 ou 2, do que afastar o Delegado classe 3, classe especial ou o Delegado-Geral de Polícia, que é muito mais incômodo para a cúpula da Secretaria. Fico triste quando vejo no jornal o afastamento de um policial que estava trabalhando preocupado com a população. Se não estivesse preocupado, não tinha se manifestado com tanta indignação como se manifestou. Fica registrado nosso pronunciamento em defesa de quem estava defendendo a sociedade, de quem se pronunciou e não agüentou ficar calado diante de uma situação de negligência cometida não por si, mas por sua chefia. Certamente se o Secretário Márcio Domingues não tomar providências nem reforçar a segurança da Delegacia de Furtos e Roubos e da Divisão de Tóxicos, teremos mais fugas. Com isso, a população vai pagar de novo. Já foi vítima uma vez quando o cidadão foi preso e recolhido à delegacia, e o será novamente porque o cidadão está foragido e continuará praticando mais assaltos a Bancos, a transeuntes, a mercearias, a taxistas, ao cidadão que paga seus altos impostos e várias taxas de segurança pública como a segunda via da Cédula de Identidade, o Licenciamento de Veículo e outras que estamos tentando a todo o custo vincular ao Fundo Estadual de Segurança Pública, para que a população já não seja espoliada. Saberemos que o dinheiro estará indo para o Fundo, e não para o buraco negro do caixa único do Estado.

Ficam registradas nossas palavras em defesa do Delegado Alcides Maia Filho pela sua postura firme em defesa do povo ordeiro de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sra. Presidente, Srs. Deputados, público presente, é com prazer que falo da primeira Feira Brasileira de Calçados, realizada em Nova Serrana, nos dias 12, 13 e 14 de setembro, que movimentou toda a indústria da região. Apresentamos um substitutivo ao Projeto de Lei nº 825/2000, em que incluímos a diminuição do ICMS do nosso Estado, de 18% para 12%, para as indústrias têxtil, de calçados e vestuário, que já não mais podiam competir com as demais. Agradeço ao Governador Itamar Franco o fato de haver sancionado a referida lei, em 1º de setembro, contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais. O número de empregos aumentou em nosso Estado. Apenas na indústria de calçados, de 1º de julho até o final do ano, haverá mais cinco mil novos empregos. A primeira Feira Brasileira de Calçados de Nova Serrana foi um grande sucesso. Na cidade de Divinópolis, a FITEDI, uma das maiores indústrias têxteis do nosso Estado, teve sua fábrica ampliada com essa nova lei. A antiga família Notinni, respeitada em Divinópolis, iria sair de nosso Estado caso não fosse sancionada a referida lei, devido a proposta mais vantajosa feita a ela pelo Estado de Sergipe. Nosso Estado volta a crescer, nossas indústrias ficam mais competitivas.

Faço minhas as palavras do Deputado Sargento Rodrigues em relação ao Delegado Alcides Maia, quanto ao que ocorre nas cadeias do nosso Estado. O Delegado, por cumprir seu dever, foi penalizado ao alertar para o problema da fuga de presos. Precisamos verificar esses fatos e apelar ao Governador a fim de que tome posição firme no referido caso. Devemos ter a prudência de verificar os fatos para cobrar uma posição do Secretário da Segurança, porque não podemos aceitar a punição de um delegado no cumprimento do seu dever. Sabemos que os presos hoje se encontram soltos. Amanhã, a vítima pode ser qualquer um de nós. Em Ribeirão das Neves aconteceu aquela fuga de presos para roubar e fazer o tráfico de drogas. No DEOESP, os presos saíam na sexta-feira, sábado e domingo para praticar os crimes e retornavam na segunda-feira. Tudo isso ficou comprovado na CPI. Provamos a fuga de Fernandinho Beira-Mar, que hoje está comandando o tráfico de drogas dentro da maior penitenciária do País. Até quando vamos ficar inertes? Até quando a sociedade vai agüentar ficar parada? Temos de dar um basta nisso, temos de ser sinceros, temos de ser honestos. E isso o Governador Itamar Franco é. Ninguém pode tirar dele essa honestidade. Como integrantes da CPI do Narcotráfico, somos testemunhas de que todas as denúncias que fizemos foram averiguadas e os envolvidos, exonerados. Também todos os Diretores de penitenciárias da Secretaria de Justiça, todos os Diretores que facilitavam a saída dos presos, mais de 15, foram exonerados. Esse é, inclusive, um motivo para que os nossos Diretores sejam pessoas especializadas e preparadas para ocupar esse cargo. Temos de rever esse quadro. A indicação não pode ser política. Em Ipaba, por exemplo, o Diretor era cabo eleitoral de um político. Ele tinha dois CPFs e facilitava a fuga de traficantes. Um dos traficantes estava há um mês no Rio de Janeiro.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado Marcelo Gonçalves, cumprimento o companheiro pelo pronunciamento e quero dizer que V. Exa. tem razão. Esse preso está foragido da Penitenciária de Ipaba. Fomos ao local e constatamos que o Diretor estava liberando o preso por 45 dias para passar alguns dias na praia, porque ele estava estressado.

Concordo com V. Exa. que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos têm de passar por uma reforma, para que os ocupantes de cargo de direção de penitenciária tenham uma formação, sejam pessoas estruturadas e que não sejam indicadas politicamente. Existem Diretores que são indicados até por Deputados. Temos de acabar com essa situação perniciosa ao sistema prisional do Estado.

V. Exa. faz um pronunciamento muito lúcido quando aborda esse assunto. Temos de votar o plano de carreira dos Agentes Penitenciários e criar a guarda prisional da Secretaria da Justiça para retirar a guarda externa da Polícia Militar. Temos, hoje, cerca de 2.500 PMs, de Soldado a Capitão, envolvidos em guarda externa de penitenciária. É preciso retirar esses homens dessa função, e, para tal, precisamos dessa reforma. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Muito obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. É verdade que muitos Diretores de penitenciárias ainda são indicados por políticos. Isso precisa acabar, assim como acabou a indicação de Diretores de escolas, que antigamente eram indicados pelos Deputados. Hoje a votação é democrática, é feita pelos pais dos alunos.

Esse foi um grande passo, pois, antes disso, muitas vezes tiravam o Diretor de uma escola por não atender aos pedidos de um ou outro Deputado.

Felizmente, isso acabou e queremos o mesmo para a Secretaria da Justiça, pois não pode haver mais indicações. Os Diretores devem ser pessoas competentes e capazes de exercer o cargo.

Queremos abordar ainda outro assunto. Mais uma vez, estamos chocados por um acidente de carro ocorrido em Belo Horizonte; deste, foi vítima a jovem Patrícia Fernandes Silva, 19 anos, que tinha brilhante futuro. Não entrei nos detalhes do acidente, mas essa notícia abalou toda a sociedade mineira e brasileira.

Não estou aqui para julgar o Eduardo, estudante que provocou esse acidente gravíssimo, e nem sei se estava na contramão, pois, a cada hora, ouvimos uma versão; mas não podemos admitir que o Ministério Público alegue não poder fazer nada, porque não há leis. Hoje, é fácil matar com um carro, já que nada acontece.

Tive uma colega de profissão que se dirigia para seu plantão no Hospital João XXIII, às 7 horas da manhã, quando um jovem, em uma BMW, avançou o sinal e bateu no seu carro, provocando sua morte. O noivo dela foi o primeiro a vê-la morta. O que aconteceu com o cidadão que provocou essa morte? Nada. Neste País, quem tem uma BMW, bate em alguém e mata não sofre sanção.

Os Deputados Federais têm que mudar a lei, pois não aceitamos mais a impunidade para os responsáveis por tantas mortes no trânsito. Fica aqui o nosso alerta para a Câmara Federal, para que reveja a lei. Devemos construir cadeias como as do Japão, próprias para receber culpados por esse tipo de crime, porque essas pessoas devem pagar de alguma forma pelo que fizeram.

E as pessoas ainda alegam que o cidadão que matou é um pobre coitado. E a vítima? E a família da vítima?

Queremos aproveitar esse espaço, como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para reivindicar mudanças, apesar de já termos encaminhado documento à Câmara Federal para revisão das leis e sanções mais severas para os responsáveis por esses acidentes.

É preciso que a Câmara Federal junte-se ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para elaborar lei rigorosa, impedindo que os donos de BMWs e Mercedes saiam impunes. A sociedade não suporta mais tanto descaso. Precisamos de um basta, de providências.

Infelizmente, como Deputados Estaduais, não podemos fazer nada, mas podemos alertar, denunciar e criticar, como fizemos na CPI do Narcotráfico. Sofremos várias ameaças de morte, mas não nos intimidamos. Vamos continuar denunciando.

Mais uma vez, cito o caso do Delegado Alcides Maia. Apuraremos os fatos e, se foi penalizado por ter alertado sobre as fugas, cobraremos ação do Governador e do Secretário da Segurança. A sociedade não agüenta mais injustiças. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Sra. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos visitam e amigos que nos acompanham pela TV Assembléia, é importante lembrar que, aos poucos, vamos vencendo a luta contra as multas abusivas praticadas no Estado.

Há pouco, fui informado de que o Supremo ratificou a decisão de que todas as multas por radares aplicadas desde o dia 10 de maio estão canceladas. O ex-Ministro da Justiça fez algo maravilhoso, aliás este foi o seu único feito: cassou o decreto que normatizava os radares móveis ou fixos no Brasil. E não publicou outro, para que fosse acobertados pela lei. Com isso, em Minas, 148 mil multas, até a última segunda-feira, foram canceladas. Todas que estão sendo aplicadas também serão canceladas, porque não há uma outra portaria para substituir a Portaria 040, que, por incrível que pareça, tem o nome de uma rodovia.

Todos os motoristas que foram multados por radares a partir dessa data podem ficar despreocupados, porque as multas foram suspensas. Aqueles que já pagaram as multas terão o direito de ressarcimento, ou seja, o DENIT, ou o Ministério dos Transportes, terá de devolver centavo por centavo do que foi pago por essas multas indevidas. Elas são indevidas desde quando foram criadas, pois: ferem o art. 5º e o inciso LV da Constituição Federal, que dá o direito de defesa e ao contraditório a todo cidadão brasileiro ou naturalizado - isso não está sendo respeitado, porque o cidadão recebe, em casa, a boleta condenatória. Os operadores de radares móveis são pessoas civis que não têm nenhum poder de polícia - a própria Constituição diz que poder de polícia não se transfere - e todo o aparato para a educação no trânsito tem de ficar visível. Os radares estão escondidos no meio do mato. Com isso, passam a ser apenas punitivos. Eles são medidos pelo INMETRO em São Paulo, e, de Estado para Estado, há uma variação de temperatura, de altitude e de umidade em relação ao ar. Com isso, há uma modificação em qualquer aparelho eletrônico de pesagem ou mesmo de aferição de velocidade. Enfim, há uma série de irregularidades que nos levam a desconfiar de que há pessoas graúdas envolvidas no caso, dos Ministérios e do DENIT, recebendo propinas. Se esse procedimento fere a Constituição Federal e o Código de Trânsito e nada acontece, algo está errado. As pessoas multadas são obrigadas a recorrer, pois já foram condenadas à revelia, pelo correio. O carteiro virou Juiz e leva a sua casa uma boleta condenatória, sem que se tenha a mínima chance de defesa. Tudo isso nos leva a crer que a justiça federal, com todo o respeito que tenho pelas excelências que lá existem, anda de ônibus ou não lê a Constituição Federal, porque essa matéria diz respeito, exclusivamente, à área federal. Se algum Juiz Federal ou alguma autoridade federal estiver assistindo ao nosso pronunciamento, faço um alerta, porque a Constituição Federal, em seu art. 5º, e inciso LV, fala sobre a defesa do cidadão.

A pessoa que - por incrível que pareça, acontece, lamentavelmente - mata uma criança, comete um crime hediondo tem a chance de se defender. Quando perde, vai para instância superior. E não é isso que vemos acontecer com as multas. O cidadão já é condenado e vai para o recurso, porque já tem pontos perdidos e um valor a pagar, com desconto se for pago no dia certo. Isso é ladroagem. É colocar a mão no bolso do cidadão.

Estamos trabalhando nessa causa há mais de dois anos e meio. Com essas multas agora canceladas, somando as que já cancelamos em Minas, chegamos a quase 450.000 multas canceladas. Podem dizer que o Deputado Alberto Bejani está defendendo o cidadão que desrespeita o trânsito. Não é isso. Muito pelo contrário. Venho de Juiz de Fora para cá de carro e volto de carro, porque não existe vôo para lá. Então, vivo na estrada. Sei que existem pessoas que são completamente desacordadas, para não dizer despreparadas, que não obedecem à sinalização, mas não é por isso que vamos aceitar radares escondidos, ferindo a lei maior do País que é a Constituição Federal.

Queremos que as pessoas respeitem a sinalização. Ontem mesmo cheguei a Belo Horizonte às três horas da manhã, pela Raja. É lamentável ter de andar a 58km nesse horário, na Raja. É um risco à nossa vida. Estava preparado, porque evidentemente não ando de mãos abanando, sem objeto com que possa me defender, e, evidentemente, com outra pessoa do meu lado, porque estamos em uma CPI complicada. Observava a existência de pessoas que claramente agiam fora da lei ou tentavam assaltar alguém nos carros.

Será que o Prefeito de Belo Horizonte não tem consciência disso? Na Raja, a partir das 23 até as 5 horas da manhã, um horário já bastante perigoso, deveria ser possível velocidade de, pelo menos, 80, 90km. Passar a 50, 55km na Raja à meia-noite, às 2 ou 3 horas da madrugada é um perigo. Parar em um sinal não é aconselhável. Dirigir nessa velocidade porque existem pardais pendurados em postes? Podem dizer que sabemos onde ficam os pardais, mas, muitas vezes, não sabemos. E perto dos pardais, quem me garante que não é ali que se concentram os bandidos para praticar assaltos? O que estou falando não é fantasioso. Pode acontecer, como já aconteceu com algumas pessoas que foram assaltadas na Raja. A verdade é que isso já virou indústria de arrecadação, uma maneira de enriquecer encontrada por algumas autoridades. E cobro aqui uma posição da justiça federal. Tenho esse direito não só como parlamentar, mas também como cidadão brasileiro.

Senhores da justiça federal, estou aguardando há dois anos e meio alguma providência. É dever dos senhores corrigir esse erro. Há falta de respeito ao Código de Trânsito Brasileiro também. Entramos na justiça federal e até agora não recebemos resposta favorável ao cidadão que é motorista. O cidadão recebe boleta condenatória do antigo DNER, que só mudou de seis para meia dúzia, porque a bagunça continua a mesma. Tem cidadão que é multado porque o Gol em que viajava estava a 256 km por hora. Gol 1000. Só se jogaram esse Gol do avião!

Quando vemos guardinhas da BHTrans, metidos a besta, multando cidadão, em Belo Horizonte, por falta de limpador de pára-brisa em uma moto, entendemos que realmente são despreparados e fazem isso por maldade. Às vezes, o cidadão foi multado, por exemplo, na Raja e nem por lá passou. E foi multado por guardinhas da BHTrans, garotinhos que não conhecem o CTB, metidos a autoridade. Falam até em prender. E ainda querem colocar arma na cintura desse povo!

Ainda bem que sou relator dessa matéria e já adianto que não autorizo arma para guarda municipal nenhum. Não sou louco de autorizar que essa guarda use arma para ficar atirando no cidadão, à toa, no meio da rua. Estamos em uma campanha para desarmamento, e não para permitir posse de arma a esses guardinhas despreparados dos municípios de Minas Gerais. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/9/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Flávia da Costa Medina do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marcius Victor de Carvalho Fróis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2002

CONCORRÊNCIA Nº 4/2002

Em 24/9/2002, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa negou provimento ao pedido de impugnação de Edital apresentado pela empresa Unilabor Comércio e Serviços Ltda., com base nos fundamentos apresentados pela Procuradoria-Geral da ALEMGO - Parecer nº 4.323/2002, considerando a Ata da 164ª reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2002

CONVITE Nº 29/2002

Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório. Licitantes desclassificadas: Moderna Suprimentos para Informática Ltda. (item 22), Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda. (itens 5, 14 e 22), Gráfica Yago Ltda. (itens 5, 14 e 15), Arte Original Ltda. (item 31), Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. (item 15), Bysen do Brasil Ltda. (itens 1, 7, 8, 17, 21, 26 e 27), Papelaria Paper Box Ltda. (itens 26 e 27) e Encapa Atacado e Varejo Ltda (itens 3, 14 e 17). Licitantes vencedoras: Comercial Mimisa Ltda. (item 16), Minaspel Ltda. (item 12), Distribuidora Jotaene Ltda. (item 18), Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda. (itens 15, 17 e 23), Arte Original Ltda. (item 1), Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. (itens 2, 3, 6 a 9, 11, 13, 22, 24 a 28 e 31), Bysen do Brasil Ltda. (itens 10, 19 e 20), Papelaria Paper Box Ltda. (itens 4, 5, 14, 21, 29, 30 e 33) e Encapa Atacado e Varejo Ltda. (item 32).

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2002

CONVITE Nº 34/2002

Objeto: aquisição de fitas para áudio e vídeo e pilhas. Licitantes desclassificadas: Comercial Elétrica Contagem Ltda. (itens 1 a 4), Fortec Eletrônica Ltda. (item 2), DPN Distribuidor de Produtos Nacionais Ltda. (item 2), Dinâmica Eletrônica Ltda. (item 2) e Papelaria Paper Box Ltda. (item 2). Licitantes vencedoras: Mercotape Magnéticos e Acessórios Ltda. (itens 1 e 2), Loja Elétrica Ltda. (item 3) e Papelaria Paper Box Ltda. (item 4).

TERMO DE AFETAÇÃO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Delegacia de Polícia Civil do Município de Resende Costa. Objeto: doação de bem móvel inservível. Vigência: a partir da assinatura.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2002

CONVITE Nº 35/2002

Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos para instalação de novo quadro de distribuição no "Hall" das Bandeiras. Licitantes desclassificadas: Comercial Elétrica Contagem Ltda. (subitens 3 a 11), Comercial Pinheiro & Santos Ltda. (subitens 3 a 8). Licitantes vencedoras: Comercial Elétrica Contagem Ltda. (subitens 12, 14 a 18 e 20), Loja Elétrica Ltda. (subitem 2), Casa Eletrobahia Ltda. (subitem 5 a 8 e 13), Universo Elétrico Ltda. (subitens 1, 3, 4, 9, 10 e 11) e Comercial Pinheiro & Santos Ltda. (subitens 19, 21 e 22).